

EXAME GERAL DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS (IPNA) E MÓDULOS DE IPNA (DISPOSITIVOS INDICADORES)

NORMA Nº	REV. Nº	
NIT-SEMAS-010	01	
PUBLICADO EM	PÁGINA	
JAN/2023	1/9	

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de aplicação
- 3 Responsabilidade
- 4 Documentos de referência
- **5** Documentos complementares
- 6 Siglas
- 7 Termos e definições
- 8 Considerações gerais
- 9 Início do exame geral
- 10 Exame administrativo e inspeção inicial
- 11 Exame do dispositivo indicador de zero
- 12 Exame do dispositivo indicador de zero aciona dispositivo
- 13 Exame de verificação do dispositivo de zero inicial
- 14 Exame de verificação do dispositivo de retorno a zero não automático ou semiautomático
- 15 Exame de exatidão do dispositivo de retorno a zero não automático e semiautomático
- 16 Exame de verificação do dispositivo de retorno a zero automático ou manutenção de zero
- 17 Exame de exatidão de retorno a zero automático/ manutenção de zero
- 18 Exame de exatidão de ajuste de tara
- 19 Tratamento de não conformidades
- 20 Instruções para preenchimento da lista de controle (FOR-Dimel-114)
- 21 Histórico da revisão e quadro de aprovação

1 OBJETIVO

Esta norma estabelece os procedimentos necessários para realização de exame geral em instrumentos de pesagem não automáticos (IPNA) e dispositivos indicadores (módulos de IPNA) nas dependências da Dimel.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta norma se aplica ao Dimel/Dgtec/Semas.

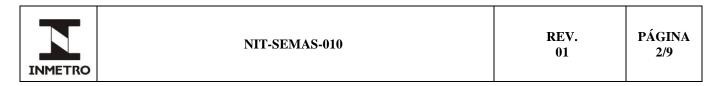
3 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela revisão, aprovação e cancelamento desta norma é do Dimel/Dgtec/Semas

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Portaria Inmetro n° 157/2022	Regulamento técnico metrológico relativo aos IPNA
Portaria Inmetro nº 150/2016	Adota, no Brasil, o Vocabulário Internacional de Termos de Metrologia Legal (VIML), em anexo, baseado no documento OIML V1, edição 2013, com a devida tradução ao nosso idioma.

(continua)



1 N11 - Semas-014	Ensaios de desempenho em instrumentos de pesagem não automático (IPNA) e módulos de IPNA (dispositivos indicadores)
	`

5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

NIT-Semas-008	Análise da documentação técnica e seleção de exemplares de instrumentos de pesagem não automáticos para exame geral e ensaios	
FOR-Dimel-114	Lista de controle de aprovação de modelo de IPNA	
FOR-Dimel-258	Memorial descritivo para solicitação de aprovação de instrumento de pesagem não automático (IPNA) eletrônico	
FOR-Dimel-261	Memorial descritivo para solicitação de aprovação de modelo de dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo de um IPNA)	
FOR-Dimel-220	Registro de não conformidades e acompanhamento das ações corretivas (processo de AM)	

6 SIGLAS

As siglas das UP/UO do Inmetro podem ser acessadas em: http://www.inmetro.gov.br/inmetro/pdf/regimento-interno.pdf.

AM Avaliação de Modelo

IPNA Instrumento de pesagem não automático

RTM Regulamento técnico metrológico e Valor de divisão de verificação

Max Carga máxima

7 TERMOS E DEFINIÇÕES

7.1 Exemplar

Instrumento de medição, acessório ou dispositivo, que representa o modelo ou família de modelos.

7.2. Módulo de IPNA

Parte de um instrumento que executa uma função específica, que permite ser examinado separadamente.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 A escolha dos exemplares a serem submetidos ao exame geral deve obedecer a NIT-Semas-008.

I	NIT-SEMAS-010	REV. 01	PÁGINA 3/9
INMETRO			

- **8.2** A numeração existente entre parênteses, ao final do título de cada item da presente norma corresponde à numeração do item do RTM aprovado pela Portaria Inmetro n° 157/2022.
- **8.3** O exemplar sob avaliação será chamado de instrumento ao longo desta norma.

9 INÍCIO DO EXAME GERAL

- **9.1** O chefe do Semas recebe a tarefa de exame geral (T18) no respectivo processo Orquestra e encaminha a tarefa ao técnico responsável pela execução.
- **9.2** Se não for uma resolução de não conformidade já registrada no processo Orquestra por meio do FOR-Dimel-220, o técnico responsável retira os exemplares a serem submetidos ao exame geral na expedição da Dimel e o leva para o laboratório de avaliação de modelo do Semas.
- **9.3** O exemplar a ser examinado é colocado na bancada e, caso possua indicador de nível, ele deve ser nivelado, caso não possua, o exemplar deve ser colocado na bancada da forma mais nivelada possível, caso sua construção permita.

10 EXAME ADMINISTRATIVO E INSPEÇÃO INICIAL (3.1.2.4, 6, 7, 8.1, 8.2 e 8.3)

- **10.1** Para o exame administrativo e inspeção inicial deve ser verificado se a documentação submetida pelo requerente e a documentação do instrumento estão completas. A documentação é composta por fotografias, desenhos, especificações técnicas, manuais do instrumento e outras informações técnicas pertinentes, como o FOR-Dimel-258 e o FOR-Dimel-261.
- **10.2** Comparar a documentação fornecida pelo requerente com o exemplar a ser examinado e examinar os dispositivos do exemplar.
- **10.3** Anotar no FOR-Dimel-114 as características metrológicas do exemplar examinado e examinar as inscrições conforme o FOR-Dimel-114.
- **10.4** Examinar os locais para aplicação das marcas de verificação e selagem do exemplar e verificar a correspondência com a documentação encaminhada pelo requerente.
- **10.5** Examinar o exemplar submetido ao exame geral de acordo com os demais itens do FOR-Dimel-114 sempre registrando o resultado do exame geral no formulário.

11 EXAME DO DISPOSITIVO INDICADOR DE ZERO (3.5.6)

- **11.1** Este exame só é aplicável para exemplares de indicação digital e sem dispositivo de manutenção de zero ou zero automático.
- **11.2** Ajustar o instrumento para indicar aproximadamente uma divisão abaixo de zero e adiciona uma carga equivalente a 1/10.d até o exemplar mudar para uma indicação de uma divisão acima.
- 11.3 Anotar as cargas que foram adicionadas. Está será a faixa do indicador de zero.

INMETRO	NIT-SEMAS-010	REV. 01	PÁGINA 4/9
TIMPLINO			

11.4 Verificar no FOR-Dimel-114 o percentual em função de d para a faixa do indicador de zero.

12 EXAME DO DISPOSITIVO INDICADOR DE ZERO – ACIONA DISPOSITIVO (3.5.7)

- **12.1** Este exame só é aplicável para exemplares de indicação digital e sem dispositivo de manutenção de zero ou zero automático.
- **12.2** Executa-se o mesmo procedimento descrito no item 11, sendo que não se desliga e liga o instrumento e sim aciona-se o dispositivo de retorno a zero não automático ou o dispositivo de retorno a zero automático

13 EXAME DE VERIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DE ZERO INICIAL (3.5.1)

- **13.1** Este exame é aplicável apenas em exemplares com dispositivo de zero inicial.
- 13.2 Com o receptor de carga vazio, conduzir o instrumento a zero.
- **13.3** Uma carga de 10.e é colocada no receptor de carga, então o instrumento é desligado e ligado novamente.
- **13.4** Se o instrumento retornar a zero, repita o procedimento colocando uma carga de 1/10.e no receptor de carga, quando o instrumento não retornar mais a zero, anote a parte positiva da faixa de retorno a zero inicial, que é o total de carga aplicada no receptor de carga.
- 13.5 Com o receptor de carga vazio, o técnico conduz o instrumento a zero novamente.
- 13.6 Se for possível remover o receptor de carga, remova-o e desligue e ligue o instrumento. Se o instrumento retornar a zero, anote o valor da faixa negativa do retorno a zero inicial, que será a massa total do receptor de carga. Se o instrumento não retornar a zero, adicione cargas de 1/10.e ao suporte do receptor de carga até o instrumento indicar zero novamente, então remova uma carga de 1/10.e e desligue e ligue o instrumento até o instrumento indicar zero novamente, então anote o valor da faixa negativa do retorno a zero, que será a carga máxima removida. Some a parte positiva com a negativa do retorno a zero inicial, essa será a faixa total do retorno a zero. Calcule o percentual desta faixa em relação a Max e anote no FOR-Dimel-114 no campo apropriado.
- **13.7** Se não for possível remover o receptor de carga, anotar apenas a parte positiva da faixa de retorno a zero inicial. Esta será a faixa total de retorno a zero inicial do instrumento. Calcule o percentual desta faixa em relação a Max e anote no FOR-Dimel-114 no campo apropriado.

14 EXAME DE VERIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DE RETORNO A ZERO NÃO AUTOMÁTICO OU SEMIAUTOMÁTICO (3.5.2)

14.1 Este exame é aplicável apenas em exemplares com dispositivo de ajuste de zero não automático ou semiautomático.

N	NIT-SEMAS-010	REV. 01	PÁGINA 5/9
INMETRO			

14.2 Executa-se o mesmo procedimento descrito no item 12, sendo que não se desliga e liga o instrumento e sim aciona-se o dispositivo de retorno a zero não automático ou o dispositivo de retorno a zero automático.

15 EXAME DE EXATIDÃO DO DISPISITIVO DE RETORNO A ZERO NÃO AUTOMÁTICO E SEMIAUTOMÁTICO (3.5.3)

- **15.1** Este exame é aplicável apenas em exemplares com dispositivo de ajuste de zero não automático ou semiautomático.
- **15.2** Carregar o instrumento com uma carga de 10.e e acionar o dispositivo de retorno a zero não automático ou o dispositivo de retorno a zero semiautomático.
- 15.3 Adicionar cargas de 1/10.e até que o instrumento indique uma divisão acima de 10.e.
- 15.4 Anotar as cargas adicionais e calcular o erro em zero, conforme NIT-Semas-014.
- **15.5** Verificar no FOR-Dimel-114 o valor do erro em zero em função de e. Esta será a exatidão do retorno a zero não automático ou exatidão do retorno a zero semiautomático.

16 EXAME DE VERIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DE RETORNO A ZERO AUTOMÁTICO OU MANUTENÇÃO DE ZERO (3.5.2)

- **16.1** Este exame é aplicável apenas em exemplares com dispositivo de retorno a zero automático ou manutenção de zero.
- 16.2 Com o receptor de carga vazio, ajustar o instrumento em zero.
- **16.3** Caso seja possível remover o dispositivo receptor de carga, remova-o e adicione pequenas cargas (1/10.e) ao suporte do receptor de carga até o instrumento indicar zero novamente.
- **16.4** Remover as cargas e verificar se o instrumento continua indicando zero.
- **16.5** Quando o instrumento não estiver mais indicando zero, anote a faixa de retorno a zero em função de percentual da Max no campo apropriado do FOR-Dimel-114. A carga máxima removida é a faixa de retorno a zero.
- **16.6** Caso o receptor de carga não possa ser removido, verifique se o instrumento possui dispositivo de retorno a zero não automático ou semiautomático, caso não possua o exame se encerra e a faixa de retorno a zero deve ser assinalada no FOR-Dimel-114 como não aplicável.
- **16.7** Caso o instrumento possua dispositivo de retorno a zero não automático ou semiautomático, adicione uma carga de no mínimo 10.e no receptor de carga e acione o dispositivo de retorno a zero não automático ou semiautomático.
- **16.8** Verifique se o instrumento está indicando zero, se não indicar adicione mais carga ao receptor de carga até que a indicação seja conduzida a zero.

	NIT-SEMAS-010	REV. 01	PÁGINA 6/9
INMETRO			

16.9 Remover uma carga adicionada e verificar se o instrumento ainda indica zero. Caso não consiga mais ser conduzida a indicação zero, anote a faixa de retorno a zero em função de percentual da Max no campo apropriado do FOR-Dimel-114. A carga máxima removida é a faixa de retorno a zero.

17 EXAME DE EXATIDÃO DE RETORNO A ZERO AUTOMÁTICO/ MANUTENÇÃO DE ZERO (3.5.3)

- **17.1** Este exame é aplicável apenas em exemplares com dispositivo de ajuste de zero automático ou manutenção de zero.
- **17.2** Executa-se o mesmo procedimento descrito no item 14, sendo que o dispositivo de retorno a zero não automático ou semiautomático não é acionado.
- **17.3** Verificar no FOR-Dimel-114 o valor do erro em zero em função de e. Esta será a exatidão do retorno a zero automático ou manutenção de zero.

18 EXAME DA EXATIDÃO DE AJUSTE DE TARA (3.6.3)

- **18.1**Este exame é aplicável apenas em exemplares com dispositivo de tara semiautomático.
- **18.2** Carregar o instrumento com uma carga maior que a carga mínima (carga de tara).
- 18.3 Acionar o dispositivo de tara semiautomático e conduzir o instrumento a indicação zero.
- **18.4** Carregar o instrumento com uma carga de 10.e e adicionar cargas de 1/10.e até que a indicação mude para um valor de divisão acima.
- **18.5** Anotar as cargas adicionais e calcular o erro em zero, conforme NIT-Semas-014.
- **18.6** Verificar no FOR-Dimel-114 o valor do erro em zero em função de e. Esta será a exatidão do dispositivo de tara semiautomático.

19 TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

- 19.1 Se forem encontradas não conformidades, elas devem ser registradas no FOR-Dimel-220.
- **19.2** O FOR-Dimel-114 e o FOR-Dimel-220, com o registro das não conformidades encontradas, devem ser inseridos no respectivo processo Orquestra e o prazo para solução das não conformidades deve ser de 30 (trinta) dias. A tarefa do processo Orquestra deve ser concluída como contendo não conformidades.
- **19.3** Após a apresentação da proposta de solução das não conformidades pelo requerente, o técnico deve verificar se foram solucionadas, caso não sejam solucionadas deve informar no campo apropriado do FOR-Dimel-220 e deve inserir o formulário no respectivo processo, concluindo a tarefa como com pendências.
- 19.4 Se após a realização de três exames consecutivos de propostas de soluções de não conformidades e ainda assim existirem não conformidades, o técnico deve informar ao chefe do Semas, que irá elaborar

	INMETRO	NIT-SEMAS-010	REV. 01	PÁGINA 7/9
--	---------	---------------	------------	---------------

nota técnica encaminhando o processo Orquestra à Dicol com sugestão de encerramento por não cumprimento pleno da regulamentação vigente.

19.5 Caso as não conformidades sejam solucionadas, o técnico deve concluir a tarefa como sem pendências, dando continuidade ao processo.

20 INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA LISTA DE CONTROLE (FOR-Dimel-114)

20.1 Instruções para preenchimento da Tabela 1 do FOR-Dimel-114

- **20.1.1** Todos os campos devem ser preenchidos. Quando o requisito não for aplicável ao exemplar, o campodeve ser preenchido com um traço horizontal (hífen).
- **20.1.2** A Tabela 1 deve ser preenchida com as informações gerais sobre o modelo. Os campos da Tabela 1 são numerados e devem ser preenchidos conforme instruções a seguir:
- a) processo n.º: deve ser preenchido com o número do processo Orquestra;
- b) designação: deve ser preenchido com a designação da família de modelos, que será examinada;
- c) fabricante: deve ser preenchido com a razão social do fabricante;
- d) requerente: deve ser preenchido com a razão social do requerente da solicitação de avaliação de modelo;
- e) categoria do instrumento: deve ser preenchido com a categoria do instrumento, que será examinado.
- f) instrumento completo ou módulo: o tipo de instrumento deve ser especificado, no caso de IPNA ou módulo de IPNA;
- g) classe de exatidão: deve ser indicada qual a classe de exatidão do exemplar, que será examinado;
- **h**) equilíbrio automático, equilíbrio semiautomático ou equilíbrio não automático: Deve ser especificado qual o tipo de equilíbrio do instrumento, que será objeto de exame;
- i) min: deve ser preenchido com a carga mínima do exemplar, que será examinado;
- j) e: deve ser preenchido com o valor de divisão de verificação do exemplar a ser examinado;
- **k**) e₁, e₂, e₃: Devem ser preenchidos com os múltiplos valores de divisão de verificação ou das faixas de pesagem, no caso do exemplar a ser examinado apresentar múltiplos valores de divisão de verificação ou múltiplas faixas de pesagem;
- 1) max: deve ser preenchido com a carga máxima do exemplar a ser examinado;
- **m**) Max₁, Max₂, Max₃: devem ser preenchidos com os valores das cargas máximas, no caso do exemplar a ser examinado apresentar múltiplos valores de divisão de verificação ou múltiplas faixas de pesagem;
- n) d: deve ser preenchido com o valor de divisão real do exemplar a ser examinado;
- **o**) d₁, d₂, d₃: devem ser preenchidos com os múltiplos valores de divisão real ou das faixas de pesagem, no caso do exemplar a ser examinado apresentar múltiplos valores de divisão real ou múltiplas faixas de pesagem;
- **p)** n: deve ser preenchido com o número de divisões de verificação do exemplar a ser examinado;
- **q**) n₁, n₂, n₃: devem ser preenchidos com os múltiplos números de divisões de verificação do exemplar ou número de divisões de verificação do exemplar das faixas de pesagem, no caso do exemplar a ser examinado apresentar múltiplos valores de divisão de verificação ou múltiplas faixas de pesagem, respectivamente;
- \mathbf{r}) T = + ...: deve ser preenchido com o valor máximo de tara aditiva do exemplar a ser examinado;
- s) T = ...: deve ser preenchido com o valor máximo de tara subtrativa do exemplar a ser examinado;
- t) V_n: deve ser preenchido com o valor nominal da tensão de alimentação do exemplar a ser examinado, em volts;

INMETRO	NIT-SEMAS-010	REV. 01	PÁGINA 8/9
THILLING			

- \mathbf{u}) V_{min} : deve ser preenchido com o valor mínimo da tensão de alimentação do exemplar a ser examinado, em volts, no caso de o exemplar apresentar fonte de alimentação de tensão com chaveamento automático (faixas de tensão de alimentação);
- \mathbf{v}) $V_{m\acute{a}x}$: deve ser preenchido com o valor máximo da tensão de alimentação do exemplar a ser examinado, em volts, no caso de o exemplar apresentar fonte de alimentação de tensão com chaveamento automático (faixas de tensão de alimentação);
- w)f: Deve ser preenchido com a frequência da tensão de alimentação do exemplar a ser examinado, em hertz:
- x) bateria: deve ser preenchido com o valor da tensão de alimentação da bateria do exemplar a ser examinado, em volts;
- y) dispositivo de retorno a zero: devem ser especificados os tipos de dispositivo de retorno a zero do exemplar a ser examinado;
- **z**) dispositivo de tara: deve ser especificado os tipos de dispositivo de tara do exemplar a ser examinado;
- **aa)** faixa de retorno a zero inicial: deve ser preenchido com a faixa de retorno a zero inicial do exemplar a ser examinado, em %, no caso de o exemplar apresentar este dispositivo;
- **bb**) faixa de temperatura: deve ser preenchido com a faixa de temperatura especificada para utilização do exemplar a ser ensaiado, em °C;
- **cc**) dispositivo impressor: deve ser especificado qual o tipo de dispositivo impressor presente no exemplar, ou não;
- **dd**) instrumento examinado: deve ser preenchido com a designação do modelo do exemplar a ser examinado, em se tratando de um exemplar que pertença a uma família de instrumentos;
- **ee**) n° de identificação: deve ser preenchido com um número que identifique o exemplar a ser examinado, como, por exemplo, o número de série;
- **ff**) equipamentos conectados: deve ser preenchido com os equipamentos que estão conectados ao exemplar, que será examinado;
- **gg**) interfaces: deve ser preenchido com as interfaces de comunicação que o exemplar a ser examinado apresenta e seus respectivos números e natureza;
- **hh**) data: deve ser preenchido com a data de início de preenchimento da lista de controle de AM de IPNA:
- ii) técnico executor: deve ser preenchido com o nome do técnico que está executando o exame e preenchendo o relatório de exame de modelos; e
- **jj**) observações: deve ser preenchido com as observações adicionais e comentários sobre os equipamentos conectados, interfaces, células de carga, alterações efetuadas pelo fabricante, etc.

20.2 Instruções para o preenchimento da Tabela 2 do FOR-Dimel-114

- **20.2.1** A Tabela 2 do FOR-Dimel-114 apresenta uma lista com uma série de requisitos que devem ser atendidos pelo exemplar a ser examinado.
- **20.2.2** A Tabela 2 do FOR-Dimel-114 apresenta uma lista de exigências e se subdivide em 3 partes:
- a) todos os tipos de instrumentos de pesagem, exceto os de equilíbrio não automático;
- b) instrumentos para venda direta ao público e instrumentos calculadores e etiquetadores de preços; e
- c) instrumentos de pesagem eletrônicos.
- **20.2.3** O campo "Processo No" deve ser preenchido com o número do processo Orquestra e o campo "Designação de modelo" com a designação de modelo do exemplar a ser examinado.



NIT-SEMAS-010

REV. 01

PÁGINA 9/9

20.2.4 Cada exigência da Tabela 2 deve ser preenchida completamente da seguinte forma:

Quando o instrumento atende ao requisito:

Quando o instrumento não atende ao requisito:

Quando o requisito não é aplicável:

APR	REP
X	
	X
-	-

20.2.5 Quando o campo para observações for insuficiente, o campo de observações da Tabela 1 pode ser utilizado.

20.3 Instruções para o preenchimento da Tabela 3 do FOR-Dimel-114

20.3.1 A Tabela 3 não deve ser preenchida.

21 HISTÓRICO DA REVISÃO E QUADRO DE APROVAÇÃO

Revisão	Data	Itens Revisados
01	[an///[7]3	 Alteração do título; e Inclusão e revisão de itens em função da consolidação regulatória.

Quadro de Aprovação		
	Nome	Atribuição
Elaborado por:	Marlos Losik Corrêa	Técnico em metrologia e qualidade
Verificado por:	Luiz Henrique Paraguassú de Oliveira	Pesquisador tecnologista
Aprovado por:	Marcelo Castilho de Freitas	Chefe do Semas

MOD-Gabin-040 - Rev. 02 - Publicado Jan/22 - Responsabilidade: Gabin - Referência(s): NIG-Gabin-040